



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 28, de 27 de julho de 1948.

A rua Bôa Vista, desta cidade, passará a denominar-se rua Major João Bento.

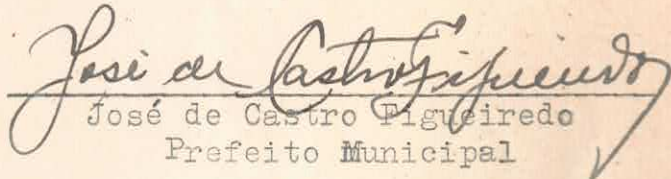
JOSÉ DE CASTRO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

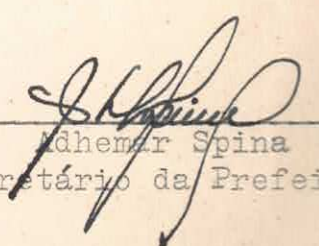
Faço saber que a Câmara Municipal de Mococa decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - A rua Bôa Vista, desta cidade, situada entre as ruas Coronel José Pereira e Campos Salles, passará a denominar-se rua Major João Bento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

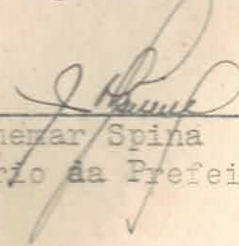
Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de julho de 1948.


José de Castro Figueiredo
Prefeito Municipal


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura

Registrado no livro competente e publicado no jornal local "A MOCOCA", de 1 de agosto de 1948.

Secretaria, 2 de agosto de 1948.,


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura.